



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.702, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

EMENTA: Concede “Título de Cidadão Araripinense”, a Sr.^a MATILDE CATARELLI DE CARVALHO, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. ALEXANDRE JOSE ALENCAR ARRAES, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Concedido “Título de Cidadão Araripinense”, nos termos do Inciso XII, do Artigo 25 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e da legislação pertinente, **Sr.^a MATILDE CATARELLI DE CARVALHO.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, marcando-se a concessão honorífica para data apropriada entre este Poder Legislativo e a homenageada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal